



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 92/2018

28 de novembro de 2018

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARIO DA SILVA PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 10 (dez) dias, contados a partir do dia 20 de novembro de 2018, ao servidor Mario da Silva. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus o servidor, em razão do disposto na Portaria 79/2018 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a data retroativa de 20 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de novembro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

. Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.